

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciomantiqueira.com.br



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 Processo nº 02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025

Unidade Gestora: Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira - CISMA

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Serra da Mantiqueira **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE LEQUES COM CONTEUDO PARA DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DO CARNAVAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA (CARNAVAL FOLIA NA MONTANHA) COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município de Santo Antônio do Pinhal.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pelo Presidente do Consórcio.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor na Dispensa Eletrônica nº 02/2025, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; ([Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021](#)).

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciomantiqueira.com.br



Contratada: VITA GRÁFICA EIRELI

CNPJ: 10.386.377/0001-84

VALOR: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

2.2. Diante dos dados expostos, o Presidente do Consórcio, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II, conforme Termo de Referência e **AUTORIZA** a contratação dos serviços.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. A publicidade da contratação se dará na forma prevista na Lei 14.133/2021.

NAYANE LARISSA ROCHA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
Presidente do CISMA